



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 443, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1623

Data: 27/02/2026

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e no art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, via e-mail, de que a servidora pública **Giseli Anselmo de Souza – RE nº 7018**, teve deferido seu pedido de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Ofício IPSSC nº 18/2026- ASB, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago, a partir de 01/03/2026, uma vaga do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da servidora pública **Giseli Anselmo de Souza – RE nº 7018**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., por meio do Benefício nº 2025.04.18095P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de fevereiro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo